



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 015/2014 - AO CONVÊNIO Nº 033/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.105.206-4

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 27/10/2014; inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$36.286.261,43, com adesão aos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02

Aos 30 dias do mês de abril de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ Nº 51.232.221/0001-26 com sede nesta capital, na Avenida Tomás de Sousa, nº 552 - São Paulo - SP, neste ato representada pela Diretora **FRANCISCA MARISA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade R. G. nº. 8.368.962 e inscrita no C P F nº. 064.025.168-48, doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 015/2013 ao Convênio nº 033/2008 do PA nº. 2008-0.105.206-4, consoante despacho

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

autorizatório exarado às fls.1731 do presente processo, publicado no DOC de 29/04/2014, pág. 114, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de outubro de 2014, a contar de 1º de maio de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$36.286.261,43** com base no novo plano de trabalho.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1611 a 1660 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.206-4, devidamente aprovado, a fim de formalizar a alterar a Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 014/2013, em decorrência da publicação da Portaria nº30 de 12 de fevereiro de 2014, que estabeleceu parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, quanto ao deslocamento, garantia de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento, considerando as atividades previstas no Plano de Trabalho a serem executadas, será por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de *1º de maio de 2014 até 27 de outubro de 2014*.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 033/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

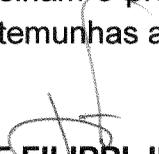


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo 


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
Associação Comunitária Monte Azul
Conveniada

FRANCISCA MARISA DE SOUZA
RG. 2.368.962

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.


Sonia Maria Trassi
RG. 5.499.436